



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082/2016

SÚMULA: PROMOÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º, 8º E 9º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.388/98-E, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica **PROMOVIDO**, para o nível superior ao que pertence, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2016:

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
Ana Paula Rodrigues Esteves	Zelador	02-B
Gleyse Jackeline da Silva Brambila	Merendeira	03-C
Jéssica Fabeni Gimenes	Administrador	15-B
Lucynda Hercoli Peres	Merendeira	03-C
Luzia Mara Carreira	Zelador	02-D
Maria do Socorro de Ávila Oliveira	Zelador	02-D
Ronaldo Adriano Barros	Lavador	03-K
Suzana Bueno de Souza	Zelador	02-D

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças